

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2024NE000148

Última atualização 18/02/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO

Unidade executora: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 6751/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2024 **Data de assinatura:** 05/02/2024 **Vigência:** de 05/02/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 05288790000176-2-000032/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [05288790000176-1-000028/2024](#)

Objeto:

Contratação de Wanderson C. das N. Tiburcio para ministrar disciplina no curso "Segurança de Dignitários do Poder Judiciário",

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.224,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: WANDERSON CARLOS DAS NEVES TIBURCIO **CNPJ/CPF:** 040.167.464-93 **Tipo:** Pessoa física

Arquivos		Histórico	
Nome	Data	Tipo	Baixar
EMPENHO.pdf	18/02/2024	Nota de Empenho	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.